**DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Autoria: vereadora Natália Spanazzi Rodrigues Alves.**

**“Concede o Título de Cidadão Buritamense a conceituado Médico”.**

Eu, **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE** ao senhor **NIVALDO FRANCISCO ALVES FILHO**,pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor **Nivaldo Francisco Alves Filho**, conceituado médico, cursou e concluiu Medicina de 1995 a 2001 na Faculdade de Medicina Dr. Domingos Leonardo Carvalho – UNOESTE, em Presidente Prudente, com Especializações em Cirurgia Geral Videolaparoscopia realizada no Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo na equipe do Prof. Dr. Luiz A. Carneiro D’Albuquerque, Grupo CETEFI, período integral de 31.01.01 a 31.01.02, Cirurgia do Aparelho Digestivo e Hepatologia realizada no Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo na equipe do Dr. Tercio Genzine, Grupo HEPATO, período integral, de 31.01.02 a 31.01.05, Pós-Graduação em medicina estética pela Sociedade Internacional de Medicina Estética ASIME, de 31.03.06 a dezembro de 2008, ACLS no Hospital Sírio Libanês em 15 de abril de 2008, ACLS no Hospital Sírio Libanês em 28 de agosto de 2011, Curso de Especialização em Saúde da Família pela Universidade Federal de São Paulo nos anos de 2011 e 2012, atuou como socorrista no Pronto Socorro do Hospital Santa Cecília no período de março de 2001 a abril de 2002, Socorrista no Pronto Socorro do Hospital Augusto de Oliveira Camargo – HAOC Indaiatuba de 2002 a 2006, socorrista na empresa de remoções JP – Salva São Paulo de janeiro de 2005 a 2007, Cirurgião Geral no Pronto Socorro do Hospital Santa Casa de Louveira, de fevereiro de 2005 a outubro de 2005, socorrista como cirurgião geral no Pronto Socorro do Hospital Santa Helena pela UNIMED PAULISTANA, de 2005 até dezembro de 2015, socorrista como cirurgião geral CPA Zona Norte da UNIMED PAULISTANA, de 2005 até dezembro de 2015, Cirurgião Geral no Pronto Socorro do Hospital Geral Vila Nova Cachoeirinha São Paulo, de março de 2006 a março de 2010, Cirurgião Geral no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – Policlínica Maria Dirce de dezembro de 2007 a dezembro de 2009, Cirurgião Geral no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama de 2009 a 2017, Cirurgião Geral da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama de 2009 a 2017, Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama de 2013 a 2017, médico hospitalista no Hospital Santa Cecília em São Paulo, funcionário público efetivo do Estado de São Paulo na DRS II, designado como Diretor Técnico do Hospital Estadual de Mirandópolis desde julho de 2018, atualmente atende em clínica própria “Clínica ELOS”, localizada na Rua Bandeirantes, 393, em Araçatuba, é sócio-proprietário de Produção de Latex na Fazenda Água Branca no município de Zacarias desde 2008, é proprietário do Restaurante Taizushi da cidade de Araçatuba, com tradição culinária japonesa, em toda a região Noroeste Paulista desde 2011, empreendedor em construção civil na cidade de Buritama desde 2013.

**Art. 3º -** A homenagem autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao senhor **Nivaldo Francisco Alves Filho** em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **CINCO** dias do mês de **NOVEMBRO** de dois mil e dezenove (2019), 102 anos da Fundação de Buritama e 71 anos de Sua

Emancipação Política.

**OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**

**PRESIDENTE**

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**

**OFICIAL ADMINISTRATIVO**